



ATA Nº 1

-----Aos 11 dias de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas 11h30m, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos: a Dr.ª Jacinta Batista, chefe de divisão de Comunicação e Relações Públicas, presidente de júri, Dr.ª Alexandra Basílio, técnica superior da divisão de Comunicação e Relações Públicas e Dr.ª Cristina Andrade, diretora de departamento de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri do procedimento recrutamento e seleção para um estágio, no âmbito da 6.ª edição PEPAL – 2ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - (Licenciatura em Relações Públicas), para o gabinete de Comunicação e Relações Públicas, aberto pelo aviso n.º 96/2019 de oito de outubro de dois mil e dezanove, publicitado no site da DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) e no site da Câmara Municipal de Matosinhos na mesma data, em nove de outubro de dois mil e dezanove, nos jornais "O Público" e "Jornal de Notícias", a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos excluídos. -----

----- 1. Aberta a presente reunião o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:-----

----- 1.1 Por não serem detentores de habilitação superior pretendida (Relações Públicas), conforme nível e área habilitacional exigida, nos termos do ponto 2 do respetivo aviso de abertura:-----

-----Abigail Oliveira Baptista;-----

-----Andreia Cristina Barbosa Teixeira;-----

-----Catarina Sofia Amaro de Oliveira;-----

-----Cláudia Gil Moreira Carvalho;-----

-----Rita Abreu Leite;-----

-----Tatiana Aires Braga.-----

-----2. Deliberou ainda, considerar como admitidos os seguintes candidatos que reúnem os requisitos nos termos do respetivo aviso de abertura:-----

-----Andreia Manuela Reis Santos Silva;-----

-----João Filipe Marinho Parada.-----

-----3. Finalmente, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo 121º e seguintes do código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião.-----

-----Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todas vai ser assinada.-----

O Júri,
Jacinta Baptista
Alexandra Basílio
Cristina Andrade